



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 08 DE ABRIL
DE 2019 - ATA Nº 10/2019**

Às treze horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Odette Silveira Moraes, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Iara Ramires da Silva de Castro, Beatriz de Lima Pereira, Azevedo Silva, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Sílvia Almeida Prado Andreoni, Sergio Pinto Martins, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Maria da Conceição Batista, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul, Carlos Husek, Salvador Laurino, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento e Fernando Álvaro Pinheiro.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rosa Maria Zuccaro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Luiz Carlos Norberto, José Carlos Fogaça, Rosa Maria Villa, Silvana Abramo, Cíntia Táffari, Sandra Curi, Simone Fritschy Louro, Donizete Vieira da Silva, Fernanda Oliva Cobra Valdívia e Elza Eiko Mizuno.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria de Barros, Sônia Maria Forster do Amaral, Wilma Gomes S. Hernandez, Sérgio Roberto Rodrigues e Lilian Gonçalves.

Ausente, em razão de luto, o Exmo. Sr. Desembargador Roberto Barros.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. Erich Vinicius Schramm.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno correspondia a 46 (quarenta e seis) Magistrados. Verificada a presença de 70 (setenta) Desembargadores, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a sessão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em seguida, Sua Excelência deu as boas-vindas aos juízes empossados no último dia 5 de abril, desejando-lhes sucesso na carreira.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente parabenizou o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes pela indicação para compor a lista tríplice para vaga de Ministro do C. Tribunal Superior do Trabalho. Os cumprimentos foram extensivos ao Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins pela votação expressiva em referido certame, consignando que o desempate ocorreu em razão da antiguidade. Todos se associaram às homenagens.

O Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins agradeceu os cumprimentos e informou ao Plenário que a Ejud 2 deu início, nesta data, ao curso de formação dos novos juízes. Comunicou também que a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva fará palestra sobre Previdência, no dia 21 de maio de 2019, em local a ser oportunamente informado.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 25 de março de 2019 (Ata nº 06/2019) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta. Neste momento, manifestou-se a Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa a respeito de duas (2) impugnações aos processos de promoção por merecimento apresentadas, respectivamente, pelas Exmas. Sras. Juízas Sueli Tomé da Ponte e Sonia Maria Lacerda, em relação ao primeiro processo da pauta, e pela Exma. Sra. Juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso, em relação ao terceiro processo da pauta. Sua Excelência propôs que tais impugnações fossem examinadas preliminarmente, consignando já ter dado ciência das medidas a todos os Desembargadores, bem como ter enviado cópia do voto.

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal referidas impugnações foram, então, submetidas ao C. Tribunal Pleno, iniciando-se pelas impugnações relativas ao Processo TRT/MA nº 0001073-06.2015.5.02.0000, apresentadas pelas Exmas. Sras. Juízas Sueli Tomé da Ponte e Sonia Maria Lacerda.

O Exmo. Sr. Juiz Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, Presidente da Amatra-2, manifestou-se nos termos do artigo 55, § 6º do Regimento Interno.

Após debates, o Exmo. Sr. Presidente da Amatra-2 pediu a palavra para informar que as autoras das impugnações estavam desistindo da medida. A Exma. Sra. Desembargadora Presidente consultou as interessadas, presentes na sessão, e homologou a desistência.

A seguir, pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi determinada a análise da impugnação constante do Processo TRT/MA nº 0000481-54.2018.5.02.0000, apresentada pela Exma. Sra. Juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso.

Pediu a palavra a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva para requerer manifestação expressa do Exmo. Sr. Juiz Presidente da Amatra-2, em nome dos juízes substitutos, quanto à inversão da ordem regimental dos processos de promoção pautados. Dada a palavra ao Exmo. Sr. Juiz Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, por Sua Excelência foi dito expressamente que a questão já havia sido estudada no âmbito da Diretoria da Amatra-2 e que não se vislumbrou qualquer prejuízo aos interessados, razão pela qual concordava expressamente com a inserção dos processos na pauta, tal como determinado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal.

Superada essa questão, a Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa passou à análise dos termos da impugnação. Colhidos os votos, por maioria, a medida não foi conhecida, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Lizete Belido Barreto Rocha, Carlos Husek, Francisco Jorge, Leila Chevtchuk, Maria Inês Ré Soriano, Bianca Bastos, Kyong Mi Lee,



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Antero Arantes Martins, Flávio Villani Macêdo, Willy Santilli e Sônia Aparecida C. Mascaro Nascimento.

A Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva acompanhou a conclusão do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, divergindo quanto à fundamentação e não conhecendo apenas por intempestividade.

O Exmo. Sr. Desembargador Antero Arantes Martins requereu a juntada de declaração de voto divergente. Deferido.

Ultrapassadas essas questões, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apreçoasse os processos da pauta:

PROCESSO TRT/MA Nº 0001073-06.2015.5.02.0000

Assunto: Merecimento (vaga aposentadoria Des. Maria Cristina Fisch).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para o Exmo. Sr. Juiz Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, 62 (sessenta e dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Sueli Tomé da Ponte, 58 (cinquenta e oito) votos; para a Exma. Sra. Juíza Ivete Bernardes Vieira de Souza, 09 (nove) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, 17 (dezesete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso, 08 (oito) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Ricardo Apostólico Silva, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Beatriz Helena Miguel Jacomini, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Sonia Maria Lacerda, 19 (dezenove) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Kim Barbosa, 21 (vinte e um) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Waldir dos Santos Ferro, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Dulce Maria Soler Gomes Rijo, 01 (um) voto e para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 08 (oito) votos. Assim, em primeiro escrutínio obtiveram a maioria absoluta dos votos os **Exmos. Srs. Juízes Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira e Sueli Tomé da Ponte**, cujos nomes comporão a lista. Para escolha do terceiro nome, passou-se ao segundo escrutínio, concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Sonia Maria Lacerda e Paulo Kim Babosa. Colhidos os votos, abertos e fundamentados, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Sonia Maria Lacerda, 42 (quarenta e dois) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Kim Barbosa, 28 (vinte e oito) votos. Assim, a **Exma. Sra. Juíza Sonia Maria Lacerda** comporá a lista. Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos **Exmos. Srs. Juízes Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Sueli Tomé da Ponte e Sonia Maria Lacerda**.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000081-40.2018.5.02.0000

Assunto: Antiquidade (vaga aposentadoria Des. Sílvia R. P. G. Devonald).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO** para a promoção (acesso), por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000481-54.2018.5.02.0000

Assunto: Merecimento (vaga aposentadoria Des. Olivé Malhadas).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Sueli Tomé da Ponte, 64 (sessenta e quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Ivete Bernardes Vieira de Souza, 10 (dez) votos; para a Exma. Sra.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso, 28 (vinte e oito) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Ricardo Apostólico Silva, 08 (oito) votos; para a Exma. Sra. Juíza Beatriz Helena Miguel Jacomini, 20 (vinte) votos; para a Exma. Sra. Juíza Sonia Maria Lacerda, 31 (trinta e um) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Kim Barbosa, 40 (quarenta) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Waldir dos Santos Ferro, 09 (nove) votos. Assim, em primeiro escrutínio obteve a maioria absoluta dos votos a **Exma. Sra. Juíza Sueli Tomé da Ponte**, que comporá a lista. Para escolha do segundo nome, passou-se ao segundo escrutínio, concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Sonia Maria Lacerda e Paulo Kim Barbosa. Colhidos os votos, abertos e fundamentados, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Sonia Maria Lacerda, 36 (trinta e seis) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Kim Barbosa, 34 (trinta e quatro) votos. Assim, a **Exma. Sra. Juíza Sonia Maria Lacerda** comporá a lista.

Nesse momento, ausentou-se do Plenário a Exma. Sra. Desembargadora Odette Silveira Moraes.

Para escolha do terceiro nome, passou-se ao terceiro escrutínio, concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Eliane Aparecida da Silva Pedroso e Paulo Kim Barbosa. Colhidos os votos, abertos e fundamentados, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso, 28 (vinte e oito) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Kim Barbosa, 41 (quarenta e um) votos. Assim, o **Exmo. Sr. Juiz Paulo Kim Barbosa** comporá a lista. Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos **Exmos. Srs. Juízes Sueli Tomé da Ponte, Sonia Maria Lacerda e Paulo Kim Barbosa**.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000602-82.2018.5.02.0000

Assunto: Antiguidade (vaga aposentadoria Des. Regina M. V. Dubugras).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação do Exmo. Sr. Juiz **DANIEL DE PAULA GUIMARÃES** para a promoção (acesso), por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**